

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Nilson Castelo Branco

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Assunto: Relatório de Atividades de 2022

Sirvo-me do presente para apresentar a V. Exma. o Relatório de Atividades da Comissão de Jurisprudência, Documentação e Biblioteca, referente ao ano de 2022. No referido ano, foi marcada 01 (uma) reunião ordinária para escolha do Presidente desta Comissão e estavam presentes o Des. Moacyr Montenegro Souto, Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro e Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel. O Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, também integrante desta Comissão estava de férias, justificando sua ausência.

A Comissão teve 06 (seis) expedientes: produção de Revista Física nº 42 e encaminhamento de ofícios aos Desembargadores, solicitando a colaboração no envio dos Acórdãos para a Revista; proposta de Súmula Jurisprudencial pelo Des. Júlio César Lemos Travessa; aposentadoria do Des. Moacyr Montenegro Souto e inclusão do Des. Aldenilson Barbosa dos Santos como membro titular; problemas no link da jurisprudência relacionado a disponibilização do "Inteiro Teor" dos Acórdãos; discussão do Termo de Cooperação Técnica – Tribunais Estaduais e Federais – Adesão aos Programas do Superior Tribunal de Justiça; renovação do Convênio da Revista dos Tribunais; e pedido de pesquisa no Tribunal de Justiça de 06 (seis) pesquisadores.

A Comissão informa a dificuldade no envio de Acórdãos pelos Gabinetes dos Desembargadores, com pouca adesão entre os membros da Corte. Saliento que houve atraso na produção da Revista, pois a adesão foi baixa entre os membros do Tribunal de Justiça da Bahia. Diante disso, ainda solicitado no Tribunal Pleno o envio de uma quantidade de Acórdãos. Ademais, é de fundamental uma maior contribuição para que haja o fortalecimento da Revista, em virtude da conquista do selo de Repositório credenciado de jurisprudência do STJ por este Tribunal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

de Justiça.

O Des. Júlio César Lemos Travessa encaminhou, na gestão passada, proposta de elaboração de Súmula Jurisprudencial que ainda não tinha sido apreciada. O processo foi remetido para a Desa. Inez Brito Santos Miranda, na qualidade de Membro Suplente da Comissão, que forneceu um Opinitivo acerca da criação da Súmula proposta. Foi encaminhado o Parecer para ciência do Des. Júlio César.

O Des. Moacyr Montenegro Souto foi substituído pelo Des. Aldenilson Barbosa dos Santos, em virtude de sua aposentadoria publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3.065, cad. 01, página 05, no dia 25 de março de 2022. A inclusão do Des. foi publicada no Diário nº 3.185, de 26 de setembro de 2022, cad. 1, página 5.

A Comissão solicitou providências a SETIM em decorrência da identificação de problemas no link de Jurisprudência e disponibilização dos Acórdãos do Tribunal de Justiça da Bahia. A maioria do "Inteiro Teor" dos Acórdãos não está sendo disponibilizada em virtude de provável erro na "alimentação" pelos Sistemas E-SAJ 2º Grau e Sistema Pje-2º Grau. Foi realizada a manutenção preventiva e o problema parcialmente resolvido.

Foi recebido ofício do Superior Tribunal de Justiça sobre Termo de Adesão ao Consórcio BDJUR – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas. A Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia encaminhou a esta Comissão sobre os compromissos contidos na minuta sobre a viabilidade técnica. A Comissão manifestou concordância por promover livre acesso ao conhecimento jurídico, ressalvadas as questões técnicas operacionais a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM.

No dia 08 de setembro de 2022, através do sistema *Lifesize*, foi realizada reunião com o representante da Revista de Tribunais a fim de renovar o Convênio existente. Há interesse da Comissão na renovação do Convênio – Contrato e encontra-se em tratativa.

Ademais, a Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel decidiu, monocraticamente, 06 (seis) expedientes relacionados a pesquisadores no âmbito da Portaria nº 01 da Comissão de Jurisprudência de 28 de agosto de 2018. As Decisões foram encaminhados aos pesquisadores, bem como aos órgãos responsáveis a fim de viabilizar o acesso às informações pertinentes.

Sendo este os resultados mais relevantes do ano de 2022 que tenho a informar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevado apreço a Vossa Excelência, colocando-me à disposição para eventual esclarecimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Salvador, 14 de dezembro de 2022



Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Presidente da Comissão de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca